



GRUPO DE ESTUDOS DE MAMÍFEROS AQUÁTICO DO RIO GRANDE DO SUL - GEMARS

O GEMARS - Grupo de Estudos de Mamíferos Aquáticos do Rio Grande do Sul, torna pública a presente chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico nas modalidades *Iniciação Científica e Apoio Técnico Científico* para contribuir com as atividades previstas no âmbito do projeto "*Conservação da toninha no litoral norte do Rio Grande do Sul: integrando pesquisa e o conhecimento das comunidades pesqueiras*", nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Conceder bolsas individuais de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico nas modalidades *Iniciação Científica e Apoio Técnico Científico*, visando contribuir com a implementação das atividades previstas no âmbito do projeto "*Conservação da toninha no litoral norte do Rio Grande do Sul: integrando pesquisa e o conhecimento das comunidades pesqueiras*".

2. ANTECEDENTES

A toninha (*Pontoporia blainvillei*) é considerada o pequeno cetáceo mais ameaçado do oceano Atlântico Sul Ocidental, especialmente em função das capturas acidentais em redes de pesca. Para fins de manejo e conservação, a área de distribuição geográfica da toninha foi dividida em quatro áreas de manejo, denominadas *Franciscana Management Areas* (FMAs). Toninhas da FMA III habitam as águas costeiras do Rio Grande do Sul (Brasil) e do Uruguai. Seu estado de conservação é considerado "Criticamente em Perigo" no Brasil (Decreto No. 444 de 17 de dezembro de 2014 Diário Oficial da União. Seção 1. Pp 121-126) e no Rio Grande do Sul (Decreto Estadual No. 51.797, de 8 de setembro de 2014).

O projeto tem como objetivo geral avaliar o cenário atual da mortalidade da toninha durante as atividades pesqueiras no litoral norte do Rio Grande do Sul, visando a implementação de ações efetivas para a conservação da espécie na FMA III, considerando o Plano de Ação Nacional para a Conservação da Toninha, a legislação pesqueira vigente e o contexto socioeconômico das comunidades envolvidas.

Pretende-se encontrar, em conjunto com os pescadores, medidas que possam tornar a atividade pesqueira mais sustentável, de forma a garantir a manutenção em longo prazo não apenas dos recursos pesqueiros explorados, mas também das populações de outras espécies que ocorrem na região costeira, incluindo a toninha.

O projeto faz parte de uma série de iniciativas para a conservação da toninha apoiadas pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) na costa brasileira, com recursos provenientes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal, com interveniência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

3. NORMAS GERAIS

As bolsas são destinadas ao auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, visando contribuir com a implementação das atividades previstas no âmbito do projeto *Conservação da toninha no litoral norte do Rio Grande do Sul: integrando pesquisa e o conhecimento das comunidades pesqueiras*;

Em nenhum dos casos é permitido que o bolsista exerça o serviço público, possua vínculo empregatício de qualquer natureza, ou acumule bolsas de pesquisa;

Compete aos membros da equipe executora do projeto, orientar os bolsistas em todas as fases do trabalho;

Os bolsistas selecionados deverão realizar as atividades previstas no plano de trabalho e produzir relatórios semestrais das atividades desenvolvidas e/ou em desenvolvimento;

A concessão da bolsa poderá ser interrompida, a qualquer tempo pelo GEMARS, caso o bolsista não cumpra, ou não apresente desempenho condizente, com suas obrigações e atividades acordadas no plano de trabalho, conforme mencionado no item 8;

Serão abertas **06 vagas**, sendo **01** para *Iniciação Científica* e **05** para *Apoio Técnico Científico*, que serão implementadas de acordo com o desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional do GEMARS;

Os tipos de bolsa, período de duração, remuneração específica, quantidade, local de atuação, carga horária, principais atividades relacionadas e requisitos mínimos exigidos estão especificados da planilha DESCRIÇÃO BOLSAS constante do Anexo I.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via o envio de **Curriculum Vitae CV** (máximo 3 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12), e **carta de apresentação** (máximo 1 página, fonte Times New Roman, tamanho 12), ambos em PDF, para o email fsucunza@gmail.com, com o assunto: “*nome da bolsa – GEMARS- Projeto Pesca*”. Todas as informações apresentadas no CV são de total responsabilidade do candidato e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes/CNPq.

O CV deve conter minimamente as seguintes informações:

- Dados pessoais (nome completo, RG, CPF, data de nascimento, endereço, telefones de contato, e-mail e link para Plataforma Lattes/CNPq);
- Atividade atual;
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente);
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente). Incluindo: instituição, local, cargo, período do trabalho e principais atividades desenvolvidas;
- Projetos de pesquisa (começar a partir do mais recente). Incluindo: título, período de participação no projeto, local onde se desenvolveu o trabalho, instituição responsável, coordenador geral e principais atividades desenvolvidas;
- Produção científica (começar a partir da mais recente).

*Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no presente edital poderão ser incluídos.

As inscrições poderão ser feitas até as 23hs59min (horário de Brasília) do dia 04/02/2018.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção será feito em duas etapas, a saber:

1a Etapa - análise qualitativa dos CVs e cartas de apresentação

Os CVs e cartas de apresentação, submetidos à chamada, serão avaliados em conjunto segundo a adequação com requisitos eliminatórios e desejáveis para as respectivas vagas, de acordo com a tabela abaixo:

ÍTEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica equivalente à exigência da vaga pretendida.	Critério Eliminatório
Formação acadêmica complementar à mínima exigida para a vaga.	0 – 2,0
Experiência (tempo e relevância) em atividades equivalentes às indicadas para a vaga.	0 – 7,0
Experiência na área geográfica de atuação específica da vaga.	0 – 1,0
PONTUAÇÃO FINAL	Máximo 10,0

*A pontuação final será obtida por meio da soma algébrica dos itens de avaliação.

As pontuações desta etapa não serão disponibilizadas aos proponentes.

2a Etapa - entrevista

Com base na pontuação final obtida, serão chamados para entrevista um mínimo de 5 (cinco) candidatos com maior pontuação final para cada vaga.

A qualquer momento, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

A qualquer tempo, esta Chamada poderá ter seus prazos ou valores disponíveis para pagamento modificados, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Não serão aceitos recursos a decisões desta Chamada.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada na página eletrônica do GEMARS (<http://www.gemars.org.br/>), até o final do mês de fevereiro de 2018.

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Quando da implementação de cada bolsa, o candidato selecionado receberá mensagem eletrônica, pelo qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de 7 (sete) dias após o envio da mensagem, sob pena de não ter a bolsa implementada.

Os bolsistas selecionados deverão apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial do GEMARS, os seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa assinado (disponibilizado pelo GEMARS);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Currículo completo (preferencialmente aquele cadastrado na Plataforma Lattes);
- d) Comprovante de residência atualizado.

Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto. Caso os membros da equipe executora do projeto entendam ser necessário, uma nova Chamada poderá ser realizada.

A implementação da bolsa concedida somente ocorrerá depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, sendo proibido o pagamento de meses retroativos.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo GEMARS a pedido dos membros da equipe executora do projeto, por ocorrência, durante o período da bolsa, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

**ANEXO I
DESCRIÇÃO BOLSAS**

QUANTIDADE	DURAÇÃO (Meses)	PRINCIPAL LOCAL DE ATUAÇÃO*	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Bolsas - Apoio Técnico Científico A – Valor R\$ 3.100,00				
3	24	Torres/RS e Passo de Torres/SC	40 horas semanais	<p>Graduação em biologia, oceanografia, engenharia de pesca ou áreas afins, para exercer atividades técnico-científicas sob orientação, apoiando na coleta e análise de dados, elaboração de relatórios técnico-científicos e apresentação e divulgação dos resultados.</p> <p>Os candidatos devem ter, preferencialmente, experiência comprovada em: i) pesquisa em comunidades de pesca; ii) embarques em barcos de pesquisa e/ou pesca; iii) sobrevoo para documentar fauna marinha; iv) análise de dados e produção científica/relatórios. Adicionalmente, os candidatos devem possuir facilidade de comunicação, para trabalho em equipe e em condições climáticas adversas.</p> <p>As principais atividades a serem desenvolvidas são: i) entrevistas com pescadores e pescadoras nos portos de pesca; ii) embarques em barcos de pesca para registro e monitoramento das pescarias; iii) monitoramento da produção pesqueira; iv) organização e análise de dados; v) elaboração de relatoria técnica-científica; vi) apresentação dos resultados em eventos e congressos científicos.</p>

Bolsas - Apoio Técnico Científico B – Valor R\$ 2.200,00

1	30	Torres/RS e Passo de Torres/SC	40 horas semanais	Graduação em biologia, oceanografia, engenharia de pesca ou áreas afins, para exercer atividades técnico-científicas sob orientação, apoiando na coleta e análise de dados, elaboração de relatórios técnico-científicos e apresentação e divulgação dos resultados. Os candidatos devem ter, preferencialmente, experiência comprovada em: i) pesquisa em comunidades de pesca; ii) consulta a bases de dados digitais; iii) organização de reuniões técnicas de trabalho; iv) análise de dados e produção científica/relatórios. Adicionalmente, os candidatos devem possuir facilidade de comunicação e para trabalho em equipe. As principais atividades a serem desenvolvidas são: i) entrevistas com pescadores e pescadoras nos portos de pesca; ii) registro fotográfico das embarcações de pesca; iii) organização de reuniões técnicas de trabalho com pescadores e órgãos de gestão e pesquisa; iv) organização e análise de dados; v) elaboração de relatoria técnica-científica; vi) apresentação dos resultados em eventos e congressos científicos.
---	----	--------------------------------	-------------------	--

Bolsas - Apoio Técnico Científico C – Valor R\$ 1.500,00

1	3	São Leopoldo/RS	40 horas semanais	Graduação em biologia, oceanografia, engenharia de pesca ou áreas afins, para exercer atividades técnico-científicas sob orientação, apoiando na coleta e análise de dados, elaboração de relatórios e apresentação e divulgação dos resultados. Os candidatos devem ter, preferencialmente, experiência comprovada em: i) determinação de idade de pequenos cetáceos através de corte de dentes; ii) leitura de lâminas de cortes de dentes de cetáceos; iii) análise de dados e produção científica/relatórios. Adicionalmente, os candidatos devem possuir facilidade de comunicação e para trabalho em equipe. As principais atividades a serem desenvolvidas são: i) corte de dentes de cetáceos para leitura de idade; ii) leitura de lâminas de dente de cetáceos para determinação da idade; iii) organização e análise de dados; v) elaboração de relatoria técnica-científica; vi) apresentação dos resultados em eventos e congressos científicos.
---	---	-----------------	-------------------	---

Bolsas - Iniciação Científica D – Valor R\$ 400,00				
1	1	Imbé e Tramandaí/RS	20 horas semanais	<p>Estudante de graduação em biologia, oceanografia, engenharia de pesca ou áreas afins, para exercer atividades científicas sob orientação, apoiando na coleta e análise de dados, elaboração de relatórios e apresentação e divulgação dos resultados. Os candidatos devem ter, preferencialmente, experiência comprovada em: i) pesquisa em comunidades de pesca; ii) embarques em barcos de pesquisa e pesca; iii) análise de dados e produção científica. Adicionalmente, os candidatos devem possuir facilidade de comunicação, para trabalho em equipe e em condições climáticas adversas.</p> <p>As principais atividades a serem desenvolvidas são: i) entrevistas com pescadores e pescadoras nos portos de pesca; ii) registro fotográfico das embarcações de pesca; iii) monitoramento da produção pesqueira; iv) organização e análise de dados; v) elaboração de relatoria técnica-científica; vi) apresentação dos resultados em eventos e congressos científicos.</p>

* Algumas atividades poderão ser realizadas, esporadicamente, em outras localidades do litoral norte gaúcho, entre os municípios de Tavares e Torres.